

2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO

Rua. Professora Silvia Ferreira, 176, Cep: 54.400-220

Piedade Jaboatão - Pernambuco

Fone: 81-3203-5145, email: contato@2registrojaboatao.com

CERTIDÃO**Protocolo: 20818**

Certifico por me haver sido verbalmente pedido, que revendo o arquivo desta Serventia, a meu cargo, na busca que procedi, constatei existir a **Matrícula 8360** do teor seguinte:

Dados do Imóvel: Imóvel de terreno próprio, apto nº 05, do tipo 1, do EDIFÍCIO VILA BRAGANÇA, situado na Via Principal, nº 356, no bairro de Sucupira, Jaboatão dos Guararapes, PE; com os seguintes cômodos: 01 estar/jantar, 01 circulação, 02 quartos, 01 BWC social, 01 cozinha/serviço, com direito a 01 vaga, descoberta, para estacionamento de veículo de porte pequeno em local descoberto; possuirá uma área privativa real total de divisão não proporcional de 43,50m², área comum real de divisão não proporcional de 9,90m², área comum real total de divisão proporcional de 6,59m², área total de 59,99m², CEP: 54280-000.

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 3.2460.156.01.0557.7293.5**SEQUENCIAL:** 1502816.0

Dados do Proprietário: Propriedade fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 / 4 e **Proprietário fiduciante:** JAMESSON MARCOLINO DA SILVA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, supervisor de vendas, portador da carteira de identidade – CI 6.110.316 SSP/PE, e do CPF nº 046.798.584-78, sua esposa EWERLLYN DA SILVA FERREIRA, brasileira, portadora da carteira de identidade CI 7.307.796- SDS/PE e do CPF 088.158.414-23, residentes e domiciliados na Travessa Queira Deus, 14, Tejipió, em Recife/PE.

Registro Anterior: Matrícula 66156, do 1º Serviço Registral de Jaboatão dos Guararapes. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 27 de outubro de 2023. A 1ª Substituta: _____ (Sandra Dourado Pessoa De Melo Gusmão).

AV-1 - 8360 - Protocolo nº 12208, prenotado em 27.10.2023 - COMUNICAÇÕES:

Conforme requerimento firmado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CESAV/BU, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, datado e, 22/06/2023. AVERBA-SE AS SEGUINTE COMUNICAÇÕES:

1) COMPRA E VENDA; 2) ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, quantia de R\$ 114.930,00, CREDOR : CEF, 3) AVERBAÇÃO DO APARTAMENTO: Habite-se nº 015139-0/2017 – SEMAG, de 31.08.2017, expedido pela Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Gestão Urbana da Prefeitura, e a Certidão Positiva com efeitos de negativa de débitos relativos às Contribuições

Previdenciárias e às de Terceiros, sob o nº 002902017-88888501, com CEI nº 51.226.48501/76. Emolumentos: R\$ 75,45; TSNR: R\$ 16,77; FERC: R\$ 8,38; FERM: R\$ 0,84; FUNSEG: R\$ 1,68; ISS: R\$ 4,19. Dou fé. Jaboaão dos Guararapes, 27 de outubro de 2023. A 1ª Substituta: _____. (Sandra Dourado Pessoa De Melo Gusmão).

AV-2 - 8360 - Protocolo nº 12208, prenotado em 27.10.2023 - SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO: Conforme requerimento datado de 22 de junho de 2023, firmado pela CEF – CESAV/BU, acima qualificada, solicita o procedimento previsto no art. 26, §1º da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o AV-1 da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivado eletronicamente. Emolumentos: R\$ 75,45; TSNR: R\$ 16,77; FERC: R\$ 8,38; FERM: R\$ 0,84; FUNSEG: R\$ 1,68; ISS: R\$ 4,19. Dou fé. Jaboaão dos Guararapes, 27 de outubro de 2023. A 1ª Substituta: _____. (Sandra Dourado Pessoa De Melo Gusmão)

AV-3 - 8360 - Protocolo nº 17491, prenotado em 07.10.2025 - DECURSO DE PRAZO. Procede-se à presente averbação para constar que, o curso do procedimento indicado no **AV-2** da presente matrícula, após a devida intimação do devedor, houve o DECURSO DE PRAZO de que trata o §1º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97 sem a purgação da mora. Documentos arquivados eletronicamente. Emolumentos: 78,98; TSNR: R\$17,55; FERC: R\$ 8,78; FERM: R\$ 0,88; FUNSEG: R\$ 1,76; ISS: R\$ 4,39. Dou fé. Jaboaão dos Guararapes, 13 de Outubro de 2025. O 2ª Substituto: _____. (Pedro Serafim Marques De Souza).

AV-4 - 8360 - Protocolo nº 17491, prenotado em 07.10.2025 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE: Conforme requerimento datado de 29.09.2025, no qual a Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, neste ato representada por seu Gerente de Centralizadora CESAV-CN Suporte à Adimplência/FL, MILTON FONTANA, instruído pela Certidão de Notificação datada de 22/11/2024, constando que foi efetuada a notificação pela 2ª Serventia de Registro de Títulos e Documentos do Jaboaão dos Guararapes-PE, do devedores fiduciante, **JAMERSON MARCOLINO DA SILVA e EWERLLYN DA SILVA FERREIRA**, acima qualificados, sem que houvesse purgação da mora, **AVERBA-SE a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, em favor da Credora e Proprietária Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, nos termos do art. 26 da Lei 9514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R\$ 151.658,32 em data de 13/08/2025, conforme comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI – Processo nº 103236.25.2 e Certidão de Quitação do ITBI, datada de 09 de Setembro de 2025. **RESTRIÇÃO:** Sobre a propriedade ora consolidada, incide a **RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE** decorrente do art. 27 da Lei 9514/97, uma vez que o proprietário fiduciário deverá promover os leilões públicos para a alienação do imóvel. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Emolumentos: R\$ 776,28; TSNR: R\$ 358,15; FERC: R\$ 86,25; FERM: R\$ 8,63; FUNSEG: R\$ 17,25; ISS: R\$ 43,13. Dou fé. Jaboaão dos Guararapes, 13 de Outubro de 2025. O 2ª Substituto: _____. (Pedro Serafim Marques De Souza).

CERTIFICO, a pedido do usuário e de conformidade com a regra posta no art. 19, da lei federal nº 6.015/73, que desde 13 de dezembro de 2017 é o que CONSTA com relação a presente matrícula **Selo Digital: 0159400.SEN06202501.01820** - Consulte a autenticidade em <http://tjpe.jus.br/selodigital> (01/2014 DJE 04/02/2014) Emolumentos: **R\$ 42,08. TSNR: R\$ 9,35. FERC: R\$ 4,68. FERM: R\$ 0,47. FUNSEG: R\$ 0,94. ISS: R\$ 2,34.** ; Dou fé Jaboaão dos Guararapes. **13/10/2025** (Informações consolidadas até a véspera desta data). O Oficial: _____. Valdecy José Gusmão da Silva Júnior.

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco

Selo: 0159400.SEN06202501.01820

Data: 13/10/2025 10:00:35

Consulte autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Estado de Pernambuco





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: AZGJA-3K4R7-6CCU9-99CYW

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Valdecy Jose Gusmao Da Silva Junior (CPF 409.193.744-68)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/AZGJA-3K4R7-6CCU9-99CYW>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>